



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MARQUINHOS DE RENATO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2023

Concede Título de Cidadã Coiteense ao Sra.
Anadete do Nascimento Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24, XVI, § 1º e § 2º, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Anadete do Nascimento Silva, o Título de Cidadã Coiteense.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité/BA, 21 de novembro de 2023.

MARCOS DA SILVA SANTOS

Marquinhos de Renato

Vereador



JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre anotar que o Título de Cidadão Coiteense é uma honraria instituída pela Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA, especialmente em seu art. 32, XIX, apregoadá, também, no art. 24, XIV, § 1º e § 2º da Resolução nº 252/2016 (Regimento Interno), com o objetivo precípua de homenagear pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços no Município ou nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Anote-se, que Anadete do Nascimento Silva, chegou neste Município no início da década de 1970, a qual exerceu sua profissão de Professora do Estado, na Escola Eustórgio Pinto Resedá, por 30 (trinta) anos, e possui residência fixa nesta cidade há mais de 50 (cinquenta) anos ininterruptos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité/BA, 21 de novembro de 2023.

MARCOS DA SILVA SANTOS

Marquinhos de Renato

Vereador